

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2019 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República

## RESOLUÇÃO Nº 92, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Opina pela qualificação da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e pela sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND.

**O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CPPI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, **caput**, incisos I e V, alínea "c", da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016,

Considerando a necessidade de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

Considerando a necessidade de permitir que a Administração Pública Federal concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

Considerando a necessidade de contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida; e

Considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria dos serviços prestados à população brasileira; resolve:

Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a qualificação da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ONYX DORNELLES LORENZONI**

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

**MARTHA SEILLIER**

Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.